MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1685/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Luísa Helena Andrade Silves Ferreira de Barros, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

Luísa Helena Andrade Silves Ferreira de Barros, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Esc. I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 371 288,00 (um milhão trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n.º 336, de 22 de abril de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 95, de 25 de maio de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1685/2026